



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundação em 1929 - Unidade Pública Municipal - Entidade sem Fins Lucrativos - Entidade Beneficente de Assistência Social - CNPJ 06.904.811/0001-92
Programa de Atenção Integral à Saúde

**Memorando nº. 444/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS -
SPDM/PAIS**

São Paulo, 2 de outubro de 2023

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 003/2015 Mooca/Aricanduva, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 096/2023

Contrato de Gestão nº: 003/2015

Processo: 2014-0.337.116-0

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva.

Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

Carolina Sampaio
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA
02 OUT 2023
EUSA
DPCSS CRS SUDESTE



SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

**Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo,** para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

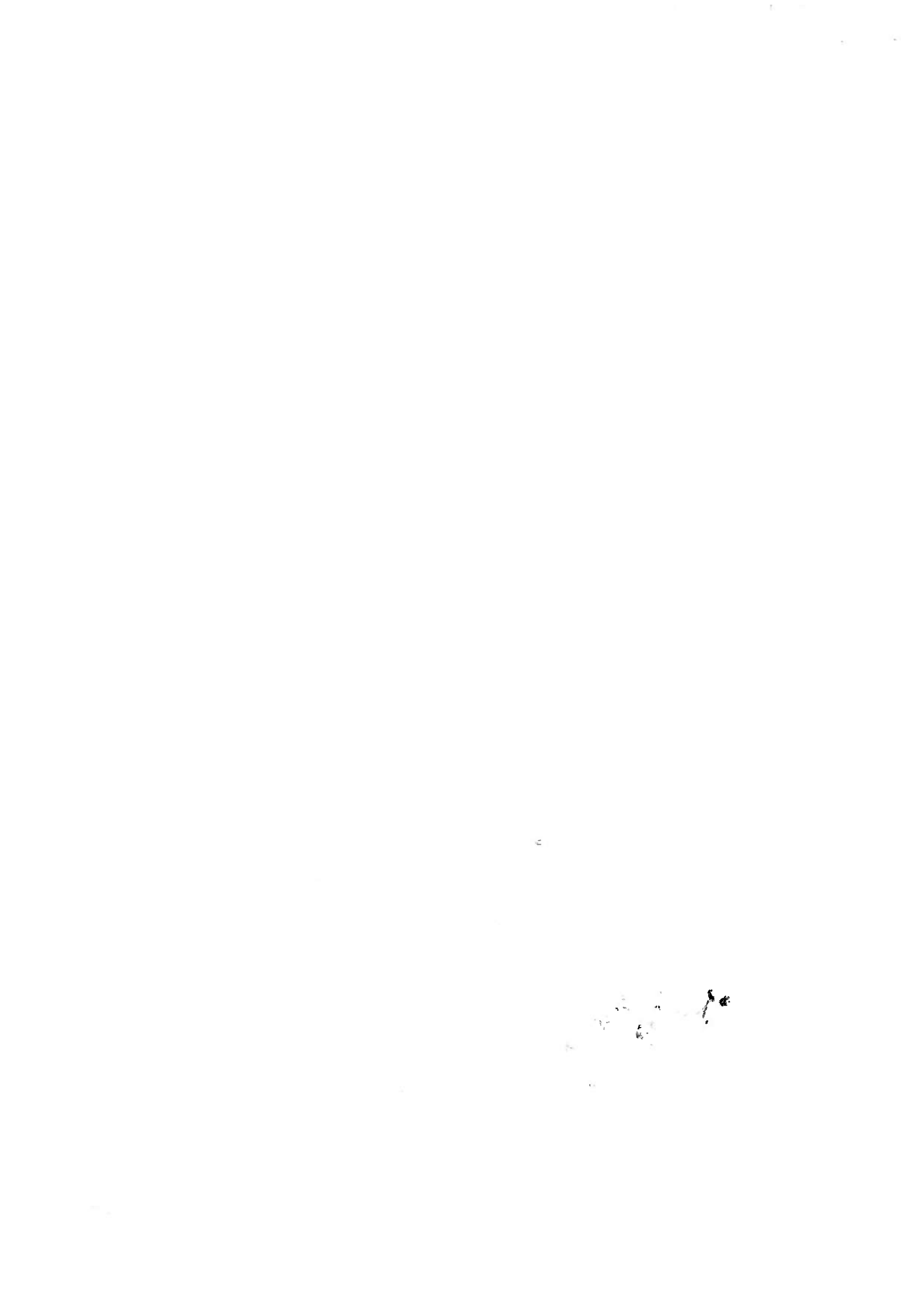
- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 27 de setembro de 2023

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Defero a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“§ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/QRCode_controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 096/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 -SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Setembro a Dezembro de 2023, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 77.977.165,47 (Setenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e

cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 13 de Setembro de 2023, página 31. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 19.494.291,37	R\$ 19.494.291,37	R\$ 19.494.291,37	R\$ 19.494.291,37	R\$ 77.977.165,47

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade;

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

Anexo VIII – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;


Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de Setembro de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: Vera Lúcia da Silva
RG: [REDACTED]



Nome: DENISE DE LOURDES MARCON FOZ
RG: [REDACTED]

ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	QUALIDADE	
		Parâmetro e Meta	Equipe			
		Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
		Parâmetro e Meta	Cálculo do valor de desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor de desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	0,00%		Parâmetro: 100%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço(...)	
	ESF SAÚDE INDÍGENA	0,00%		Meta: 90%		
	UBS MISTA	14,17%				
	UBS TRADICIONAL	11,44%				
	PAI	0,69%				
	EMAD/EMAP	0,00%				
	NASF	0,00%				
	AMA 12 HORAS	7,37%				
	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES/AMA-E	0,00%			Parâmetro: 100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor de Custo do respectivo mês
	HD - REDE HORA CERTA	8,78%			Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	URSI	0,00%				
	RAPS	6,35%				
	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,54%				
	EQUIPE ESP. VIOLÊNCIA	0,20%				
	CEO	0,18%				
	SADT	2,08%				
	PA + PSM + UPA + AMA 24 HORAS	46,20%				
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						



GERÊNCIA JURÍDICA CONSULTIVA

ANEXO III – QUADRO DE PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

ANEXO 02: MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO A PARTIR DA PORTARIA 333/2022 E 538/2022									
Indicador	Tipo de indicador	Indicador	Parâmetro/ Meta	Periodicidade de verificação	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Parâmetro : 100% Meta :100% das reuniões previstas realizadas	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.		50			
Q2	CUVIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	Parâmetro: 100% Meta: 80%	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.		50			
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de Pronto-atendimento e Fichas de Atendimento	Parâmetro: 100% Meta: 90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			25		
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	Parâmetro: 100% Meta: 90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme idade	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			25		
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	Parâmetro: 100% 90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada.	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores			25		
Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Parâmetro: 100% Meta :90% das atividades previstas para o período realizadas	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.					
Q7		Número de Consultas de Pré Natal	Parâmetro: 100% Meta: 90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal		20				25
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Parâmetro: 100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	20				25
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	Parâmetro :100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual		20				25
Q10	SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	Pessoa em Situação de Violência	Parâmetro :100% Meta: 100% das fichas de notificação de violência com todos* os campos preenchidos.	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.					25
Q11	SAÚDE	Tuberculose	Parâmetro :100% Meta: 70% dos pacientes em TDO	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			25		
Q12	SAÚDE DO IDOSO	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Parâmetro :100% Meta:70% dos idosos com AMPI-AB realizada no semestre	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	20				
Q13	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	Parâmetro :100% Meta: 90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	20				
TOTAL					100	100	100	100	100

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

ATENÇÃO BÁSICA

UBS MISTA

UBS BELENZINHO - UBS MISTA + 7 ESF + 2 ESB I + eMulti						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família**	40	7	1 PMM	6	Consulta Médica	2846
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	110
Enfermeiro ESF	40	7	0	7	Consulta do Enfermeiro	1260
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	112
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14	Visita Domiciliar	448
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42	Visita Domiciliar	8400
UBS						
Médico Generalista (ESF)*	40	1	0	1	Consulta Médica	416
Médico Generalista**	40	3	1 PMM	2	Consulta Médica	1182
Médico					Consulta Médica	
Ginecologista/Obstetrícia	20	1	0	1		264
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4	Visita Domiciliar	56
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0		
Cirurgião Dentista	20	2	2	0	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	174
Enfermeiro II	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0		
Gestor Ambiental I	40	1	0	1		
ESB I						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento Iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Equipe Multiprofissional - eMulti						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		

Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
TOTAL UBS		126	8	118

*20H de Telemedicina

** Nota: Redução de meta, autorizada pela STS do Médico Estratégia Saúde da Família o qual destinará 3h semanais para atendimento aos pacientes do Polo de Harmonização e do Médico Generalista visto que serão destinadas 3h semanais para atendimentos aos pacientes com tratamento secundário de tuberculose.

UBS BRÁS - MISTA (3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPES DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	2 PMM	1	Consulta Médica	1164
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	44
Enfermeiro ESF	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	540
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita Domiciliar	192
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24	Visita Domiciliar	4800
UBS						
Médico Clínico Geral	20	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Generalista (ESF)*	40	2	0	2	Consulta Médica	832
Médico Ginecologista	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5	Visita Domiciliar	70
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4	Visita Domiciliar	56
Enfermeiro II	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	50
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Equipe do Idoso						
Enfermeiro II	40	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
ESB I						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	28
					PICS - Atividades Individuais	40
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		

Técnico de Farmácia	40	3	0	3	
TOTAL UBS		94	2	92	

* 20H de Telemedicina

UBS TRADICIONAL

UBS MOOCA I + eMulti						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	6	1	5	Consulta Médica	1584
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro II	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	50
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9	Visita Domiciliar	126
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Cirurgião Dentista	20	3	2	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1		
Equipe Multiprofissional - eMulti						
Assistente Social	30	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		50	5	45		

UBS VILA BERTIOGA + eMulti + EQUIPE DO IDOSO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Generalista	40	1	0	1	Consulta Médica	416
Médico Generalista	40	2	2 PMM	0	Consulta Médica	748
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	144
Enfermeiro II	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	40
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20	6	5	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	78
					TI Prótese	24
					Consultas/atendimentos	522
Cirurgião Dentista	12	1	1	0	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	9
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	52
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	0	3		
Equipe Multiprofissional - eMulti						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15



Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Fonoaudiólogo	30	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe do Idoso						
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL UBS		49	9	40		

UBS VILA SANTO ESTEVAO - DR WOADY JORGE KALIL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	6	1	5	Consulta Médica	1584
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro II	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	40
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10	Visita Domiciliar	140
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Cirurgião Dentista	20	3	1	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	30	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	4	0	4		
TOTAL UBS		54	4	50		

AMA/UBS INTEGRADA

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO - DR TITO PEDRO MASCELLANI - TRADICIONAL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/	Carga	Quantidade Profissionais	Procedimento	Metas Mensais





Cargo	Horária Jornada Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20	2	1	1	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro II	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	40
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0	Visita Domiciliar	20
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20	6	6	0	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	78
					TI Prótese	24
					Consultas/atendimentos	522
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96
					Grupos	16
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		49	9	40		
AMA						
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Médico Clínico Geral	12	15	0	15		
Médico Pediatra	12	6	0	6		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
TOTAL AMA	-	52	0	52		
TOTAL UBS + AMA	-	101	9	92		
AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA - TRADICIONAL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Ginecologista*	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Enfermeiro II	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	40
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96



					Grupos	16
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	8	1	7		
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		38	2	36		
AMA						
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Médico Clínico Geral	12	12	0	12		
Médico Pediatra	12	6	0	6		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
TOTAL AMA	-	51	0	51		
TOTAL UBS + AMA	-	89	2	87		

*Nota: Redução de meta, autorizada pela STS, do Médico Ginecologista visto que será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia + biópsia.

AMA PARI + UBS Mista PARI + 3 ESF + 1 ESB + EQUIPE DO IDOSO + eMulti						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3	Consulta Médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Enfermeiro ESF	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	540
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita Domiciliar	192
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18	Visita Domiciliar	3600
UBS						
Médico Clínico Geral	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro II	40	2	0	2	Consulta do Enfermeiro	288
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	20
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	Visita Domiciliar	10
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4	Visita Domiciliar	56
Cirurgião Dentista	20	3	2	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3		
Equipe Multiprofissional - eMulti						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96
					Grupos	16
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30

Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
					PICS - Atividade Coletiva	28
					PICS - Atividades Individuais	40
Equipe do Idoso						
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		71	3	68		
AMA						
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Médico Clínico Geral	12	12	0	12		
Médico Pediatra	12	6	0	6		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
TOTAL AMA		51	0	51		
TOTAL UBS + AMA		122	3	119		

*** OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA**

- 1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
- 3) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de uma ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste contrato de Gestão.

PAI

PAI PARI sediado na AMA/UBS PARI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador de Idoso	40	10	0	10	Idosos em acompanhamento	120
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Geriatria/Clínico	20	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		16	0	16		

EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA

UBS PARI - 01 EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		

Assistente Social	30	1	0	1	Consulta	60
Psicólogo	40	3	0	3	Consulta	240
					Atendimento em grupo à pessoa em situação de violência	8
					Atendimento em grupo aos responsáveis pela pessoa em situação de violência	2
TOTAL	-	4	0	4		

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/REDES TEMÁTICAS

PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APD

APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	16	0	16	Ações dos acompanhantes	864
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2	Procedimentos da Equipe	410
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Psicólogo	40	2	0	2		
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2		
					Número de pacientes acompanhados	200
200 Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
TOTAL		27	0	27		

OBSERVAÇÕES APD: 1) As equipes de APD respondem à programação do CER II Tatuapé

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento

CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA – CEO

CEO II VILA BERTIÓGA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
C.D. Periodontia	20	1	1	0	Procedimento	80
C.D. Cirurgia Oral Menor	20	1	0	1	Procedimento	60
C.D. Endodontia	20	1	1	0	Procedimento	36
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0	Procedimento	80
C.D. Estomatologista	20	1	1	0	Procedimento	44
C.D. Prótese	20	1	1	0	Tratamento iniciado	22
					Tratamento concluído	21
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	2	0		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3		
TOTAL		12	7	5		

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	0	2		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Médico Psiquiatria	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		

Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2		
Psicólogo	40	3	0	3		
					Matriciamento em Atenção Básica	8
					Matriciamento em RUE	3
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	155
Equipe Administrativa/Apoio						
AGPP	40	1	1	0		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
TOTAL		24	1	23		

OBSERVAÇÕES CAPS: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registrados nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivas interlocuções regionais.

CAPS AD II MOOCA - CAPS							
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Assistente Social	30	2	0	2			
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4			
Enfermeiro	30	2	0	2			
Enfermeiro	40	2	0	2			
Farmacêutico	40	1	0	1			
Médico Clínico Geral	20	1	0	1			
Médico Psiquiatria	20	2	0	2			
Profissional de Educação Física	40	1	0	1			
Psicólogo	40	3	0	3			
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3			
						Matriciamento em Atenção Básica	8
						Matriciamento em RUE	3
						Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	190	
Equipe Administrativa/Apoio							
Assistente Administrativo	40	1	0	1			
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4			
Auxiliar Técnico	40	2	0	2			
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1			
Técnico de Farmácia	40	2	0	2			
TOTAL		31	0	31			

CAPS ADULTO III MOOCA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	8		
Auxiliar de Enfermagem	36N	8	0	8		
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1		
Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Enfermeiro	36D	4	0	4		
Enfermeiro	36N	5	0	5		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Médico Psiquiatria	20	4	0	4		
Psicólogo	40	3	0	3		
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4		
						Matriciamento em Atenção Básica

					Matriciamento em RUE	3
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento Noturno de Paciente de Centro de Atenção Psicossocial	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4		
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL		54	0	54		

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER

CER II TATUAPE - DR. SALOMAO CROCHIK						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	1	0	1	Procedimento do Assistente Social	135
Enfermeiro	40	1	0	1	Procedimento do Enfermeiro	180
Fisioterapeuta	30	3	1	2	Procedimento do Fisioterapeuta	405
Fisioterapeuta	20	4	0	4	Procedimento do Fisioterapeuta	360
Fonoaudiólogo	40	4	1	3	Procedimento do Fonoaudiólogo	720
Psicólogo	40	2	0	2	Procedimento do Psicólogo	360
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4	Procedimento do Terapeuta Ocupacional	540
Médico Fisiatra	20	1	0	1	Procedimento do Médico	60
Médico Neurologista	20	1	0	1	Procedimento do Médico	60
Médico Ortopedista	20	1	0	1	Procedimento do Médico	60
					Nº de casos novos - Reabilitação Física	40
					Nº de casos novos - Reabilitação Intelectual	30
					Nº de pacientes acompanhados	700
					Nº de procedimentos por paciente	5
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		27	2	25		

HOSPITAL DIA – HD

HOSPITAL DIA MOOCA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
BLOCO CLÍNICO						
Médico Angiologista	12	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Cardiologista	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Dermatologista*	12	4	0	4	Consulta Médica	304
Médico Endocrinologista	12	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Gastroenterologia	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Ginecologista (PNAR)	8	1	0	1	Consulta Médica	80
Médico Hepatologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Neurologista	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Ortopedista	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Ortopedista	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Proctologista	6	2	0	2	Consulta Médica	144
Médico Proctologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5	Consulta Médica	660



Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1	Consulta Médica	72		
Médico Urologista	12	5	0	5	Consulta Médica	660		
BLOCO CIRÚRGICO**								
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1	Cirurgia	137		
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2				
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1				
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1				
Médico Cirurgião Plástico	12	1	0	1				
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1				
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1				
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1				
Cirurgias Diversas**						40		
TOTAL BLOCO CIRÚRGICO						177		
Equipe Administrativa/Apoio								
Almoxarife	40	1	0	1				
Aprendiz	20	3	0	3				
Assistente Administrativo	40	2	0	2				
Assistente Social	30	2	0	2				
Auxiliar Administrativo	36	17	0	17				
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11				
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4				
Coordenador Médico	30	1	0	1				
Enfermeiro	36	6	0	6				
Enfermeiro	40	2	0	2				
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1				
Farmacêutico	36	2	0	2				
Fonoaudiólogo	40	1	0	1				
Gerente Administrativo	40	1	0	1				
Instrumentador	36	3	0	3				
Nutricionista	40	1	0	1				
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1				
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22				
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1				
Técnico de Equipamentos Hospitalares	40	1	0	1				
Técnico de Farmácia	36	4	0	4				
Técnico de Farmácia	40	1	0	1				
Técnico de Gasoterapia	36	2	0	2				
Técnico de Suporte	40	1	0	1				
TOTAL							150	

*Médico Dermatologista – 40% da carga horária destinada a realização de pequenos procedimentos e 2 profissionais possuem em sua atribuição o atendimento de Hansen e 2 profissionais são referência para Esportricose.

** Serão realizadas Cirurgias Diversas de acordo com a necessidade do território, apontadas mensalmente pela Regulação da CRS Sudeste e STS Mooca/Aricanduva, sem a definição prévia do quantitativo nas especialidades: geral, ortopédica, cirurgia plástica, proctologia, vascular, urologia, pediatria e ginecologia. As Cirurgias Diversas requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

Hospital de Referência para o HD Móca: HOSPITAL MUNICIPAL TATUAPÉ - DR. CARMINO CARICCHIO

SADT

HD – HOSPITAL DIA MOOCA	
META CIRÚRGICA MENSAL	
Pequenos Procedimentos***	60 procedimentos de baixa complexidade (sem atuação do anestesista)

*** Pequenos procedimentos: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Devem ser realizados em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo

SADT – HD MOOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	100 exames com laudo
Hólder	205 exames com laudo
Teste ergométrico	150 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo



Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Ultrassom Obstétrico com Doppler	20 exames
Ultrassom Morfológico com Doppler	25 exames
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	40 exames com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroneuromiografia	400 exames com laudo
Audiometria	Livre demanda
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

OBSERVAÇÕES SADT:

- Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsáveis técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/ exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, artroscopia, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via Transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UPA TATUAPE - UPA PORTE II						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7		
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7		
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42		
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28		
Médico Dentista	20	2	0	2		
Médico Pediatra	12D	14	0	14		
Médico Pediatra	12N	14	0	14		
Equipe Administrativa/Apoio						
Almoxarife	40	1	0	1		
Analista Administrativo	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	3	0	3		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17		
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15		
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2		
Auxiliar de Almoxarife	36D	2	0	2		
Auxiliar Serviços Gerais	36D	3	0	3		
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1		
Coordenador Médico	30	1	0	1		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Enfermeiro	36D	22	0	22		
Enfermeiro	36N	20	0	20		
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	36D	2	0	2		
Farmacêutico	36N	3	0	3		
Faturista	40	2	0	2		
Gerente Administrativo	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4		
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2		
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	1	0	1		
Técnico de suporte	40	1	0	1		



Técnico Segurança do Trabalho I	40	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36D	45	0	45
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
TOTAL		323	0	323

UPA MOOCA - UPA PORTE III						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7		
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7		
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42		
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28		
Médico Clínico Geral	20	1	0	1		
Médico Ortopedista	12D	7	0	7		
Médico Ortopedista	12N	7	0	7		
Médico Pediatra	12D	14	0	14		
Médico Pediatra	12N	14	0	14		
Médico Pediatra	20	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Almoxarife	40	1	0	1		
Analista Administrativo	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	3	0	3		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17		
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15		
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2		
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2		
Auxiliar de Saúde Bucal	36D	2	0	2		
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3		
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1		
Coordenador Médico	30	1	0	1		
Dentista	12D	7	0	7		
Dentista	12N	7	0	7		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Enfermeiro	36D	20	0	20		
Enfermeiro	36N	20	0	20		
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	36D	2	0	2		
Farmacêutico	36N	2	0	2		
Faturista	40	2	0	2		
Gerente Administrativo	40	1	0	1		
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	36D	49	0	49		
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41		
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4		
Técnico de Farmácia	36N	2	0	2		
Técnico de Gasoterapia	36D	3	0	3		
Técnico de Gesso	36D	3	0	3		
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	1	0	1		
Técnico de Suporte	40	1	0	1		
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2		
TOTAL		364	0	364		



ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO/2023					
CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	15.350.299,26	15.350.299,26	15.350.299,26	15.350.299,26	61.401.197,04
01.01.01 - Salários	10.068.898,95	10.068.898,95	10.068.898,95	10.068.898,95	40.275.595,80
01.01.02 - Adicional Insalubridade	439.560,00	439.560,00	439.560,00	439.560,00	1.758.240,00
01.01.03 - Gratificação	101.325,62	101.325,62	101.325,62	101.325,62	405.302,47
01.01.05 - Hora Extra	123.398,60	123.398,60	123.398,60	123.398,60	493.594,39
01.01.07 - 13º Salário	1.053.283,79	1.053.283,79	1.053.283,79	1.053.283,79	4.213.135,15
01.01.08 - Férias	604.975,24	604.975,24	604.975,24	604.975,24	2.419.900,98
01.01.12 - Triênio	83.892,61	83.892,61	83.892,61	83.892,61	335.570,45
01.01.14 - Adicional de Distância	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	616.087,37	616.087,37	616.087,37	616.087,37	2.464.349,49
01.02.01 - Vale Transporte	88.228,88	88.228,88	88.228,88	88.228,88	352.915,52
01.02.02 - Vale Refeição	562.307,22	562.307,22	562.307,22	562.307,22	2.249.228,89
01.02.06 - Vale Alimentação	262.601,04	262.601,04	262.601,04	262.601,04	1.050.404,15
01.02.99 - Outros Benefícios	71.419,37	71.419,37	71.419,37	71.419,37	285.677,49
01.03.03 - FGTS	919.772,50	919.772,50	919.772,50	919.772,50	3.679.090,01
01.04.01 - Rescisão	274.466,81	274.466,81	274.466,81	274.466,81	1.097.867,25
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.081,25	2.081,25	2.081,25	2.081,25	8.325,00
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	163.546,53	163.546,53	163.546,53	163.546,53	654.186,13
02.01.01 - Material Odontológico	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	21.000,00
02.01.02 - Gases Medicinais	57.850,00	57.850,00	57.850,00	57.850,00	231.400,00
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	375,35	375,35	375,35	375,35	1.501,39
02.03.02 - Material de Escritório	34.791,55	34.791,55	34.791,55	34.791,55	139.166,20
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	13.745,83	13.745,83	13.745,83	13.745,83	54.983,33
02.04.02 - Material de Limpeza	2.980,22	2.980,22	2.980,22	2.980,22	11.920,86
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	18.871,70	18.871,70	18.871,70	18.871,70	75.486,79
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.931,78	1.931,78	1.931,78	1.931,78	7.727,12
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	9.557,43	9.557,43	9.557,43	9.557,43	38.229,71
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	546,00	546,00	546,00	546,00	2.184,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	220,26	220,26	220,26	220,26	881,05
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	17.426,42	17.426,42	17.426,42	17.426,42	69.705,67
03. Material de Consumo Assistencial	773.185,01	773.185,01	773.185,01	773.185,01	3.092.740,04
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	317.260,00	317.260,00	317.260,00	317.260,00	1.269.040,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	455.925,01	455.925,01	455.925,01	455.925,01	1.823.700,04
04. Serviços Terceirizados	2.417.282,80	2.417.282,80	2.417.282,80	2.417.282,80	9.669.131,19
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.793,42	2.793,42	2.793,42	2.793,42	11.173,70
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	38.568,17	38.568,17	38.568,17	38.568,17	154.272,68
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	55.641,74	55.641,74	55.641,74	55.641,74	222.566,94
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	530.563,60	530.563,60	530.563,60	530.563,60	2.122.254,42
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	249.818,98	249.818,98	249.818,98	249.818,98	999.275,94
04.01.07 - Lavanderia	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
04.01.08 - SND	186.792,00	186.792,00	186.792,00	186.792,00	747.168,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	704.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	63.293,34	63.293,34	63.293,34	63.293,34	253.173,37
04.01.11 - Serviços Gráficos	14.228,07	14.228,07	14.228,07	14.228,07	56.912,27
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	15.977,80	15.977,80	15.977,80	15.977,80	63.911,19
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	538.830,55	538.830,55	538.830,55	538.830,55	2.155.322,20
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	425.719,38	425.719,38	425.719,38	425.719,38	1.702.877,52



04.26.00 - Guarda de Documentos	14.055,74	14.055,74	14.055,74	14.055,74	56.222,96
5 - Manutenção	195.016,72	195.016,72	195.016,72	195.016,72	780.066,88
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	86.781,14	86.781,14	86.781,14	86.781,14	347.124,56
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	50.675,78	50.675,78	50.675,78	50.675,78	202.703,12
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	45.809,80	45.809,80	45.809,80	45.809,80	183.239,20
05.01.04 - Manutenção de Informática	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	47.000,00
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
8 - Locação	337.165,66	337.165,66	337.165,66	337.165,66	1.348.662,63
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	178.360,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	183.838,17	183.838,17	183.838,17	183.838,17	735.352,70
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	108.737,48	108.737,48	108.737,48	108.737,48	434.949,93
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	257.795,39	257.795,39	257.795,39	257.795,39	1.031.181,55
09.01.01 - Água	65.615,26	65.615,26	65.615,26	65.615,26	262.461,03
09.01.02 - Energia	94.607,80	94.607,80	94.607,80	94.607,80	378.431,20
09.01.03 - Telefonia	14.247,71	14.247,71	14.247,71	14.247,71	56.990,86
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	18.535,91	18.535,91	18.535,91	18.535,91	74.143,63
09.02.01 - Taxas e Impostos	21.912,23	21.912,23	21.912,23	21.912,23	87.648,92
09.03.01 - Despesas Bancárias	3.801,48	3.801,48	3.801,48	3.801,48	15.205,92
09.04.01 - Suprimento de Caixa	39.075,00	39.075,00	39.075,00	39.075,00	156.300,00
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	19.494.291,37	19.494.291,37	19.494.291,37	19.494.291,37	77.977.165,47
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	19.494.291,37	19.494.291,37	19.494.291,37	19.494.291,37	77.977.165,47



Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Setembro/2023 a Dezembro/2023
 TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM,
 BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 100	MÊS 101	MÊS 102	MÊS 103	TOTAL
			set/23	out/23	nov/23	dez/23	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	463.266,95	463.266,95	463.266,95	463.266,95	1.853.067,81
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	470.171,43	470.171,43	470.171,43	470.171,43	1.880.685,73
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO	74.654,40	74.654,40	74.654,40	74.654,40	298.617,60
4	AMA 12H	AMA PARI	454.018,67	454.018,67	454.018,67	454.018,67	1.816.074,68
5	APD	APD - CER II TATUAPÉ	226.020,01	226.020,01	226.020,01	226.020,01	904.080,03
6	CAPS	CAPS AD II MOOCA	308.695,48	308.695,48	308.695,48	308.695,48	1.234.781,92
7	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA	619.711,49	619.711,49	619.711,49	619.711,49	2.478.845,96
8	CAPS	CAPS IJ MOOCA	266.106,43	266.106,43	266.106,43	266.106,43	1.064.425,71
9	CEO	CEO II VILA BERTIOGA	34.087,77	34.087,77	34.087,77	34.087,77	136.351,08
10	CER	CER II TATUAPÉ	252.545,22	252.545,22	252.545,22	252.545,22	1.010.180,90
11	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	1.653.200,80	1.653.200,80	1.653.200,80	1.653.200,80	6.612.803,22
12	SADT	SADT HOSPITAL DIA MOOCA	315.995,15	315.995,15	315.995,15	315.995,15	1.263.980,60
13	PAI	PAI PARI	129.536,49	129.536,49	129.536,49	129.536,49	518.145,95
14	UBS MISTA	UBS PARI	666.632,80	666.632,80	666.632,80	666.632,80	2.666.531,20
15	UBS MISTA	UBS BELENZINHO	1.111.870,32	1.111.870,32	1.111.870,32	1.111.870,32	4.447.481,27
16	UBS MISTA	UBS BRÁS	888.329,20	888.329,20	888.329,20	888.329,20	3.553.316,80
17	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	425.691,73	425.691,73	425.691,73	425.691,73	1.702.766,92
18	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	357.127,99	357.127,99	357.127,99	357.127,99	1.428.511,97
19	UBS TRAD	UBS MOOCA I	466.952,96	466.952,96	466.952,96	466.952,96	1.867.811,83
20	UBS TRAD	UBS VILA BERTIOGA	430.539,45	430.539,45	430.539,45	430.539,45	1.722.157,79
21	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KALIL	474.000,96	474.000,96	474.000,96	474.000,96	1.896.003,85
22	UPA II	UPA TATUAPÉ	4.214.036,76	4.214.036,76	4.214.036,76	4.214.036,76	16.856.147,04
23	UPA III	UPA MOOCA	4.482.183,60	4.482.183,60	4.482.183,60	4.482.183,60	17.928.734,39
24	EEV	UBS PARI	37.808,92	37.808,92	37.808,92	37.808,92	151.235,66
25	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	671.106,39	671.106,39	671.106,39	671.106,39	2.684.425,57
TOTAL CUSTEIO			19.494.291,37	19.494.291,37	19.494.291,37	19.494.291,37	77.977.165,47
TOTAL GERAL			19.494.291,37	19.494.291,37	19.494.291,37	19.494.291,37	77.977.165,47

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UBS MISTA

UBS Mista Belenzinho + 7 ESF + 2 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
ESF				
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	1 PMM	6
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
UBS				
Médico Generalista (ESF)*	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	1 PMM	2
Médico Ginecologista/Obstetrícia	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	30	1	0	1
Farmacêutico	40	0	0	0
Fonoaudiólogo	40	0	0	0
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
ESB I				
Dentista	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
TOTAL UBS		126	8	118

*20H de Telemedicina

UBS BRÁS - MISTA (3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPES DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
ESF				
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Enfermeiro ESF	40	3	0	3

Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	2	PMM	1
UBS					
Médico Clínico Geral	20	4	0		4
Médico Generalista (ESF)*	40	2	0		2
Médico Ginecologista	20	2	0		2
Médico Pediatra	20	1	0		1
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0		5
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0		4
Enfermeiro II	40	5	0		5
Farmacêutico	30	1	0		1
Farmacêutico	40	0	0		0
EQUIPE DO IDOSO					
Enfermeiro II	40	2	0		2
Técnico de Enfermagem	40	2	0		2
ESB I					
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0		1
Dentista	40	1	0		1
ESB II					
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0		1
Dentista	40	1	0		1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0		1
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL					
Assistente Social	30	1	0		1
Farmacêutico	40	1	0		1
Nutricionista	40	1	0		1
Psicólogo	40	1	0		1
Terapeuta Ocupacional	30	0	0		0
Equipe Administrativa/Apoio					
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0		1
Aprendiz	20	1	0		1
Assistente Administrativo	40	1	0		1
Auxiliar Administrativo	40	14	0		14
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0		1
Técnico de Farmácia	40	3	0		3
TOTAL UBS		94	2		92

*20H de Telemedicina

UBS TRADICIONAL

UBS MOOCA I + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Médico Clínico Geral	20	6	1	5
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	2	1
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	1	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL UBS		50	5	45



UBS VILA BERTIOGA + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL + EQUIPE DO IDOSO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	0	3
Dentista	20	6	5	1
Dentista	12	1	1	0
Enfermeiro II	40	4	0	4
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Generalista	40	2	2 PMM	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
EQUIPE DO IDOSO				
Enfermeiro II	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Oficial Administrativo	30	0	0	0
TOTAL UBS	-	49	9	40

UBS VILA SANTO ESTEVAO - DR WOODY JORGE KALIL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Auxiliar de Enfermagem	30	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	1	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	30	1	0	1
Farmacêutico	40	0	0	0
Médico Clínico Geral	20	6	1	5
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	0	0	0
Psicólogo	30	0	0	0
Técnico Farmácia	40	4	0	4
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	0	0	0
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	1	0
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	54	4	50

AMA/ UBS INTEGRADA

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO - DR TITO PEDRO MASCELLANI - TRADICIONAL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
UBS				
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	20	6	6	0
Enfermeiro II	40	4	0	4
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	0	0	0
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL UBS	-	49	9	40
AMA				
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	15	0	15
Médico Pediatra	12	6	0	6
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL AMA	-	52	0	52
TOTAL UBS + AMA	-	101	9	92

AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA - TRADICIONAL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
UBS				
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro II	40	4	0	4
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	1	0
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	8	1	7
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1

Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL UBS	-	38	2	36
AMA				
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL AMA	-	51	0	51
TOTAL UBS + AMA	-	89	2	87

AMA PARI + UBS Mista PARI + 3 ESF + 1 ESB) + EQUIPE DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
ESF				
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
UBS				
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	20	3	2	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro II	40	2	0	2
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	0	0	0
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
EQUIPE DO IDOSO				
Enfermeiro II	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL UBS		71	3	68
AMA				
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Farmacêutico	36	2	0	2
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2

Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL AMA		51	0	51
TOTAL UBS + AMA		122	3	119

PAI

PAI PARI				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL		16	0	16

UBS PARI - 01 EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA

UBS PARI - 01 EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
TOTAL		4	0	4

PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APD
APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK

APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	16	0	16
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
TOTAL		27	0	27

CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO
CEO II VILA BERTIÓGA

CEO II VILA BERTIÓGA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
C.D. Periodontia	20	1	1	0
C.D. Cirurgia Oral Menor	20	1	0	1
C.D. Endodontia	20	1	1	0
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Estomatologista	20	1	1	0
C.D. Protese	20	1	1	0
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	2	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
TOTAL		12	7	5



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	2	0	2
Enfermeiro	30	0	0	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Psiquiatria	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	0	0	0
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Psicólogo	40	3	0	3
Equipe Administrativa/Apoio				
AGPP	40	1	1	0
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
TOTAL		24	1	23

CAPS AD II MOOCA - CAPS				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Enfermeiro	30	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatria	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
Equipe Administrativa/Apoio				
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL		31	0	31

CAPS ADULTO III MOOCA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	36N	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	4	0	4
Médico Clínico Geral	20	0	0	0
Psicólogo	40	3	0	3





Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
Equipe Administrativa/Apoio				
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL		54	0	54

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

CER II TATUAPE - DR. SALOMAO CROCHIK				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	3	1	2
Fisioterapeuta	20	4	0	4
Fonoaudiólogo	40	4	1	3
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
Médico Fisiatra	20	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL		27	2	25

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UPA TATUAPE - UPA PORTE II				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28
Médico Diarista	20	2	0	2
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Equipe Administrativa/Apoio				
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	36D	2	0	2
Auxiliar Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	22	0	22
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1





Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36D	45	0	45
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
TOTAL		323	0	323

UPA MOOCA - UPA PORTE III				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36D	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Dentista	12D	7	0	7
Dentista	12N	7	0	7
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	2	0	2
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36D	49	0	49
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	2	0	2
Técnico de Gasoterapia	36D	3	0	3
Técnico de Gesso	36D	3	0	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1



Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
TOTAL		364	0	364

OUTROS SERVIÇOS

HOSPITAL DIA MOCCA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Almoхарife	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1
Farmacêutico	36	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Equipamentos Hospitalares	40	1	0	1
Técnico de Gasoterapia	36	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
BLOCO CLÍNICO				
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Gastroenterologia	12	1	0	1
Médico Ginecologista (PNAR)	8	1	0	1
Médico Hepatologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Proctologista	6	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
BLOCO CIRÚRGICO				
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Plástico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	17	0	17
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL		150	0	150